



PUBLICADO EM  
31 / 10 / 08 no jornal

Bol. Inf. nº 157

# Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2008

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro relativa ao exercício de 2.006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 155200/07 – Acórdão sob nº 1222/08, referente ao exercício de 2.006.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Outubro de 2.008.

  
José Otávio Nocera  
Presidente